

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6481/2025 de 16/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.181.405,18 (dois milhões cento e oitenta e um mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>			
		ERNO MUNICIPAL	
02.001 GABINETE DO 1			
02.001.04.122.0020.2.002		er o Gabinete do Prefeito	
12 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		PAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS			
03.006.04.122.0012.2.013		er Divisao de Recursos Humanos	
97 - 3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
107 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	230.000,00
		PAL DE FINANÇAS	
		ILIDADE e ORCAMENTO	
04.004.04.123.0017.2.019		er Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar	40.000.00
176 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.000,00
05		JURÍDICA	
05 SECRETARIA M			
05.009 FUNDO MUNICI 05.009.10.301.0005.2.022		E SAUDE DE NOVA ESPERANÇA er Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , A	ssistência
275 - 3.3.90.46.00.00	000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
276 - 3.3.90.46.00.00	303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	120.000,00
05.009.10.301.0048.2.045	Manter Programa Mais Médicos		
305 - 3.3.90.48.00.00	000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	20.000,00
303 3.3.70.10.00.00	000	FÍSICAS	20.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospialar e Ambulatorial		
309 - 3.3.71.70.00.00	303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	200.000,00
		PÚBLICO	
308 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO	150.000,00
		PÚBLICO	
05.009.10.302.0041.2.075	Mant	er Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)	
340 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
341 - 3.3.90.30.00.00	303	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09 SECRETARIA M	IUNICI	PAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E T	ΓURISMO
09.002 DESENVOLVIM	ENTO	INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVICOS	

09.002.22.661.0057.2.044 Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial



10

711 - 3.3.90.39.00.00 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

200.000,00 10.000,00 15.000,00

Pág. 2/2

722 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC. Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

10.003.08.244.0037.2.025 761 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1193 - 3.3.90.32.00.00 899 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 205,18 **GRATUITA**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO 12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JURÍDICA

10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças, Parques e Jardins

1175 - 4.4.90.52.00.00 929 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 756.200,00 963 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150.000,00 JURÍDICA

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL

13.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO 13.002.27.811.0004.2.147 Departamento de Esportes de Rendimento

991 - 3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - CIVIL 15.000,00 **OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA** 996 - 3.3.90.39.00.00 000 15.000,00 JURÍDICA

> Total....: 2.181.405,18

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 205.18 Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL 1.425.000.00 Receita: 2.4.2.2.99.01.11.00 - RECEITA - CONVÊNIO - SIT 74330 SECID - AQUI. 756.200,00

> 2.181.405,18 **Total:**

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

> João Eduardo Pasquini Prefeito